

EDITAL PROCSEL N. ° 199/2023

REALIZA A NONA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 19 a 23 de outubro de 2023, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 19 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 19/10/2023 15:56:28 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1167393	ALICIA ROESNER DE LIMA
1167418	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO GONÇALVES
1167270	DANIEL FUSERO COSTODIO
1167508	DAVI GARCIA ZANOL
1167759	DIÓGENES DA SILVA IVANCHESKI
1167740	EDUARDA GEQUELIM LUNARDON
1167504	EDUARDA SANTOS DE MOURA
1167481	ENZO BONETTO DE PAULA TEIXEIRA
1167488	ENZO PELLANDA CAPPELLARO
1167444	ENZO TREVIZAN DRESCH
1167630	GABRIELLE ALBUQUERQUE BRITES DE FREITAS
1167503	GABRIELLE DOS ANJOS REBONATO
1167712	GABRIELLI FERNANDES DONATO
1167756	GIOVANNA LEAL BARBOSA
1167706	GIOVANNA PINHEIRO BORGES
1167729	GIOVANNI ESMANHOTTO
1167427	GRAZIELE ANDRADE TIEPPO
1167871	GRAZIELLE BOSCARDIN KLOSS
1167447	ISABELA LUCIANI FIGUEIRA
1167459	ISABELLE MAIA CELLI
1167688	JONAS CAETANO FERNANDES NETO
1167528	JUAN CARLOS SCHAICOSKI
1167532	JULIA ALVES JAVARONI OTAVIANO
1167742	JULIA HOFT
1167521	JULIA WALTER FAERBER
1167878	KAMILI VITÓRIA FRACARO

1167889	KAUÃ MACHADO DA COSTA
1167524	LETÍCIA KLOCKER BIANCO
1167487	LETÍCIA ULSON SAVISKI
1167538	LINA MIELKE CORREIA
1167876	LÍZIE JÚLIA MAIA KLEINA
1167275	LUANA SUREK FERREIRA
1167705	LUCCA BUCH E GRAHL DE SOUZA
1167470	LUCCA GIOVANNI TORTATO
1167877	MANUELA BARBOSA
1167288	MARIA EDUARDA GULKA DOS SANTOS
1167629	MARIA LUIZA MEDEIROS ALVES
1167392	MATHEUS VICTOR ONOFRE DE SOUZA
1167502	MATHEUS VINICIUS LOPES PACHECO
1167439	MILLENA OLIVEIRA BUGILA
1167675	NICOLAS KORMANN DE SOUZA
1167484	PEDRO HENRIQUE ROLIM
1167466	PIETRO FIORINI
1167897	RIAN VICTOR DE OLIVEIRA DREBKE
1167691	RICARDO COSTA CURTA
1167347	SOFIA LIMA DOLATTO
1167736	SOFIA ZAMBIRÃO ANGNES
1167687	STEPHANY LINDBECK VIEIRA
1167407	TAIS DOMINGUES DE SENE
1167441	TOMAS DE PAULA SOARES

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1167837 ARTHUR GUSTAVO CARARO BONIN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4GFEW-U6FC8-PSGUW-EKPLR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 19/10/2023 15:56
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.183.205.82	Lat: -25,438877 Long: -49,272798 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
N9ilq5c4GGropO6sGwfc5VCPkZ+DG6OBarUPTniKvAY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/4GFEW-U6FC8-PSGUW-EKPLR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>